



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PAUTA DA 4ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2026

DATA: 11/02/2026

HORÁRIO: 15H

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

#### **PROJETOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

1. **PROJETO DE LEI Nº 193/2025** – INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Obs. a proposta regulamenta a possibilidade de o Município celebrar concessões comuns para delegar ao setor privado a prestação e o financiamento de serviços públicos, viabilizando parcerias voltadas a áreas essenciais, como infraestrutura, saneamento básico, iluminação pública, mobilidade urbana, entre outras.*

**EMENDA SUPRESSIVA - PODER EXECUTIVO** – supressão do termo “saneamento” dos arts. 4º e 11.

**EMENDA MODIFICATIVA – MARCÃO BRAZ** – obriga prévia autorização legislativa precedida de audiência pública, no caso de novas concessões.

**PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA HOJE, ÀS 18H**

2. **PROJETO DE LEI Nº 194/2025** – INSTITUI A LOTERIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Obs. o projeto busca ampliar as receitas próprias do município com a finalidade de investi-los nas áreas da saúde, educação, segurança pública e assistência social.*

**PRAZO PARA APRECIACÃO 04/03/2026**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA OPINA PELA SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DEFINITIVO PELO STF (ADPF Nº 1.212)**

3. **PROJETO DE LEI Nº 12/2026** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR IMÓVEL QUE ESPECIFICA, MEDIANTE PERMUTA POR IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Obs. trata-se de uma permuta entre Prefeitura Municipal e Expresso Itamarati S.A, em virtude da área adquirida por esta última, por meio de concorrência promovida pelo Poder Executivo em 2013, possuir limitação legal sobre o terreno.*

**PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

4. **PROJETO DE LEI Nº 24/2026** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 556.000,00.

*Obs. crédito proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinado à adequação contábil referente à participação do município no Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP.*

**EM AGUARDANDO DAS RESPOSTAS À CJR**

5. **PROJETO DE LEI Nº 29/2026** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.295.000,00

*Obs. crédito proveniente de superávit financeiro, por meio de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, destinado a diversas ações da Saev, tais como, aquisição de instalação de hidrômetros, aquisição e instalação de micromedidores – FEHIDRO, substituição de interceptor de esgotos às margens do córrego Boa Vista – FEHIDRO, Implantação de Sistema de compostagem, adequação de viveiro de mudas, e implantação de percurso sensorial no Horto Florestal – FEHIDRO e atividade delegada ambiental.*

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. **PROJETO DE LEI Nº 32/2026** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00  
*Obs. crédito proveniente do FNAS (Fundo Nacional da Assistência Social) correspondente a reprogramação para o exercício de 2026, destinado à Atividade 2.099 – Proteção social especial de média e alta complexidade.*

### **PROJETOS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

7. **PROJETO DE LEI Nº 212/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, QUANDO DA IDENTIFICAÇÃO DE GRAVIDEZ OU CONSTATAÇÃO NO NASCIMENTO, DE PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN, DE INFORMAREM AS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES ESPECIALIZADAS EM TAL CARACTERÍSTICA E PSICÓLOGOS, SE NECESSÁRIO.

AUTORIA: MEIDÃO

**PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

8. **PROJETO DE LEI Nº 217/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO CONTINUADO DA MERENDA NO PERÍODO DAS FÉRIAS ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MEIDÃO

**PARECER CONTRÁRIO DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

9. **PROJETO DE LEI Nº 20/2026** – DISPÕE SOBRE O ACESSO DIGITAL AO AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES PELOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MARCÃO BRAZ

**PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA LEGISLATIVA**

10. **PROJETO DE LEI Nº 23/2026** – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO MARTINS JOAQUIM, NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.

AUTORIA: DÉBORA ROMANI

**CONFERIDO PELA SEPLAN**

11. **PROJETO DE LEI Nº 25/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDUARDO PENQUIS MOREIRA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTORIA: RICARDO BOZO

**EM AGUARDAMENTO DA CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**

12. **PROJETO DE LEI Nº 26/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IZALTINA DA SILVA BARBOSA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTORIA: VILMAR DA FARMÁCIA

**EM AGUARDAMENTO DA CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**

13. **PROJETO DE LEI Nº 27/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DIVINA JESUS DE PAULA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTORIA: CABO RENATO ABDALA

**EM AGUARDAMENTO DA CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**

14. **PROJETO DE LEI Nº 28/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DIVINA JESUS DE PAULA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTORIA: RICARDO BOZO

**EM AGUARDAMENTO DA CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**

15. **PROJETO DE LEI Nº 30/2026** – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DURVALINA ROSA DA SILVA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA.

AUTORIA: RICARDO BOZO **EM AGUARDAMENTO DA CONFERÊNCIA PELA SEPLAN**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## RECADOS

### ENTRARÃO NA PRÓXIMA ORDEM DO DIA, OBRIGATORIAMENTE:

- **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 172/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:** EMERSON PEREIRA
- **PROJETO DE LEI Nº 155/2025** – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DE TELEFONES CELULARES FUNCIONAIS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SUPERINTENDENTES DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS, CHEFES DE DEPARTAMENTOS, OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:** EMERSON PEREIRA
- **PROJETO DE LEI Nº 170/2025** – DISPÕE SOBRE A ENTREGA OBRIGATÓRIA DE CRONOGRAMA VACINAL NA ALTA HOSPITALAR EM MATERNIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:** MARCÃO BRAZ
- **AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 25/02 (QUARTA-FEIRA), ÀS 15H, PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS CORRESPONDENTES AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

